



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ

Avenida Caarapó, n.º 788 - Centro - CEP 79.950-000 - (67) 3461-0016 - navirai@trt24.gov.br

AUTODEPENHORA E AVALIAÇÃO

Autos **CartPrecCiv 0024404-94.2023.5.24.0106**

Em 22 de março de 2024, em cumprimento ao mandado acima indicado, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

01) **Matrícula** – 1.263 do Cartório de Registro de Imóveis de Fátima do Sul.

Descrição oficial do imóvel – Lotes urbanos 05 e 06 da quadra 02 da planta geral da zona urbana do município, com 360m² cada um, totalizando 720m², atualmente em nome de *Maria Cristina Vallezzi (CPF 780.443.088-49)*, *Márcia Vallezzi Cavalcante (CPF 237.118.501-97)*, *Marisa Vallezzi Muller (CPF 164.546.771-68)* e *Arthur Valellzzi Filho (CPF 843.343.478-00)*.

Endereço atual – Avenida 9 de julho, 895.

Construção não-averbada – Consta no Boletim de Cadastro Imobiliário do município a informação de uma edificação de alvenaria, no total de 506,03 m².

Ocupação: Os imóveis estão na posse da Sra. Ana Célia de Medeiros Santana Vicente.

Observação – Em 16/05/2023 as frações de Maria Cristina Vallezzi, Marisa Vallezzi Muller e Arthur Vallezzi Filho foram adquiridas por Ana Célia de Medeiros Santana Vicente. E PBD Administração de Imóveis, na proporção de 37,5% para cada em relação ao total do bem, conforme Escritura Pública apresentada.

02) **Matrícula** – 4.197 do Cartório de Registro de Imóveis de Fátima do Sul.

Descrição oficial do imóvel – Lote urbano 04 da quadra 02 da planta geral da zona urbana do município, com 360m², atualmente em nome de *Maria Cristina Vallezzi (CPF 780.443.088-49)*, *MárciaVallezzi*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ

Avenida Caarapó, n.º 788 - Centro - CEP 79.950-000 - (67) 3461-0016 - navirai@trt24.gov.br

Cavalcante (CPF 237.118.501-97), Marisa Vallezzi Muller (CPF 164.546.771-68) e Arthur Valellzzi Filho (CPF 843.343.478-00).

Endereço atual – Avenida 9 de Julho, 901.

Construção não-averbada – Consta no Boletim de Cadastro Imobiliário do município a informação de uma edificação de alvenaria, no total de 256,82 m².


Ocupação: Os imóveis estão na posse da Sra. Ana Célia de Medeiros Santana Vicente.

Observação – Em 16/05/2023 as frações de Maria Cristina Vallezzi, Marisa Vallezzi Muller e Arthur Vallezzi Filho foram adquiridas por Ana Célia de Medeiros Santana Vicente. E PBD Administração de Imóveis, na proporção de 37,5% para cada em relação ao total do bem, conforme Escritura Pública apresentada.

Avaliação Total – Diante das informações colhidas *in loco*, tomando por base o valor das cotas adquiridas dos imóveis, bem como o valor de bens imóveis na região central onde ficam os imóveis, avalio os bens na sua integralidade em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), levando em consideração a localização do edifício, o andar em que fica o apartamento, por ser bem localizado, numa região central, na avenida principal da cidade, com pavimentação asfáltica, com rede elétrica, de água e internet.

Penhora da Fração Ideal – Considerando a ordem de penhora da fração ideal dos imóveis pertencentes à executada Márcia Vallezzi Cavalcante, PENHORO sua cota-parte de 25% dos bens acima descritos, AVALIANDO-A em **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**.


Rosinei Salazar
Oficial de Justiça e Avaliador Federal

Ciente o cônjuge – Anderson Ferreira Vicente _____




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ**

Avenida Caarapó, n.º 788 - Centro - CEP 79.950-000 - (67) 3461-0016 - navirai@trt24.gov.br


AUTO DE DEPÓSITO

Autos CartPrecCiv 0024404-94.2023.5.24.0106

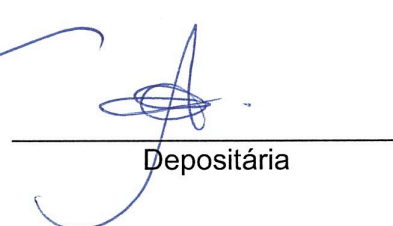
Após realizar a penhora, promovi o depósito nas mãos da Sra. ANA CÉLIA DE MEDEIROS SANTANA VICENTE, CPF 321.929.038-80, RG 350021326 SSP/SP, residente na Avenida 9 de Julho, 1.080, nesta, nomeando-lhe como FIEL DEPOSITÁRIA, a qual se obriga a não abrir mãos dos mesmos, sem autorização deste Juízo, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com a depositária.

Fátima do Sul, MS, 22 de março de 2024.



Oficial de Justiça



Depositária

OFICIAL DE JUSTIÇA

